



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 04 de novembro de 2022.

Da: Divisão de Estudos e Projetos  
Para: Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal

---

Referente: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA E ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2022, TOMADA DE PREÇOS 02/2022, REFERENTE A OBRA DE EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO (PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES) – “LAGO MUNICIPAL”**

---

Vimos através de este solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de Meta Física Financeira e aditivo de prazo a execução de **OBRA DE EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO (PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES) – “LAGO MUNICIPAL”**, conforme planilha e cronograma em anexo, conforme segue:

1. O valor do aditivo é de R\$ 200.315,71 (duzentos mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos).
2. O valor inicial do contrato é de R\$ 1.041.133,00 (um milhão e quarenta e um mil e cento e trinta e três reais).
3. O valor do contrato passa a ser de **R\$ 1.241.448,71** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

O aditivo de valor se deve ao fato de imprevistos na obra e necessidades de se aumentar áreas de piso e gramado para melhorar ainda mais os espaços que estavam sendo revitalizados.

Também pedimos que seja acatado o pedido de aditivo de prazo em 60 dias, feito pela empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 03.752.550/0001-55) responsável pela execução da obra, através da tomada de preços 02/2022.

Certo de contar com sua atenção coloco-me a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

  
**Carlos Lopes**  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 26/02/2021

  
**Hulyan Bolsoni Minosso**  
Dirigente da Div. de Estudos e Projetos  
CAU N° A230599-2  
DECR N° 7516 de 04/02/2021

**HULYAN BOLSONI MINOSSO**  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1077330-71	Nº SICONV 913182	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 10-21 (N DES.)	NOME DA EMPRESA SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 27/2022

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
QUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS										203.315,7
2. REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS DE CORONEL VIVIDA (PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES)										-
2.1.								-	-	
2.2.			DEMOLIÇÕES					-	23.964,83	
2.2.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.385,25			17,30	23.964,83	RA
2.3.			TERRAPLENAGEM					-	11,00	
2.3.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MCTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	78,59			0,14	11,00	RA
2.4.								-	-	
2.5.			GUIA / MEIO FIO EM CONCRETO					-	11.252,00	
2.5.1.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00			56,26	11.252,00	RA
2.6.			SUB BASE EM PEDRA RACHÃO					-	1.998,01	
2.6.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	15,72			79,36	1.247,54	RA
2.6.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	345,84			2,17	750,47	RA
2.7.			BASE EM BRITA GRADUADA					-	41.198,99	
2.7.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	11,79			114,31	1.347,71	RA
2.7.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.441,89			2,17	9.638,90	RA
2.7.3.	Composição	014	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	1.205,87			7,32	8.826,97	RA
2.7.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	176,36			121,26	21.385,41	RA
2.8.			CAMADA EM CBUQ					-	51.808,60	
2.8.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	37,94			1.309,91	49.697,99	RA
2.8.2.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	37,94			7,89	299,35	RA

RECURSO

532  
A  
R  
Coronel Vivida  
Município de



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1077330-71	Nº SICONV 913182	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR	APelido DO EMPREENDIMENTO QUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 10-21 (N DES.)	NOME DA EMPRESA SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 27/2022

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>QUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>										20.315,7
2.8.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	834,68			2,17	1.811,26	RA
<b>2.9.</b>			<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					-	<b>347,14</b>	
2.9.1.	Composição	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	24,62			14,10	347,14	RA
<b>2.10.</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					-	<b>32.484,80</b>	
2.10.1.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.140,00			6,32	32.484,80	RA
<b>2.11.</b>			<b>EXECUÇÃO DE BASES</b>					-	<b>907,68</b>	
2.11.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	0,40			116,11	46,44	RA
2.11.2.	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,00			150,89	603,56	RA
2.11.3.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,40			644,19	257,68	RA
<b>2.12.</b>			<b>MOBILIÁRIO</b>					-	<b>10.501,20</b>	
2.12.1.	Cotação	001	POSTE DE ILUMINAÇÃO COM LAMPADA	UN	5,00			2.100,24	10.501,20	RA
<b>2.13.</b>			<b>PASSEIOS</b>					-	<b>25.841,46</b>	
2.13.1.	Composição	018	EXECUÇÃO DE PAVER REAPROVEITADO (DA PISTA DO LAGO)	M2	357,21			27,81	9.934,01	RA
2.13.2.	Composição	019	PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS COM APLICAÇÃO DE CALCÁRIO, ADUBO E REVOLVIMENTO DA TERRA ANTES DO PLANTIO	M2	999,84			15,91	15.907,45	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

RECURSO

↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1077330-71	Nº SICONV 913182	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 10-21 (N DES.)	NOME DA EMPRESA SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Nº CTEF 27/2022

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS							203.315,7

CORONEL VIVIDA/PR  
Local

sexta-feira, 4 de novembro de 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JULYAN BOLSONI MINOSSO  
CREA/CAU: CAU-PR A230599-2  
ART/RRT: 11584149

RECURSO  
↓



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO  
OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 1077330-71  
Nº SICONV: 913182  
PROponente TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
APELIDO EMPREENDIMENTO: QUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - F

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
1.	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS I PREENCHA ESTA LINHA -->	1.041.133,00	% Período:												
2.2.	DEMOLIÇÕES	23.964,83	% Período:	100,00%											
2.3.	TERRAPLENAGEM	11,00	% Período:		100,00%										
2.5.	GUIA / MEIO FIO EM CONCRETO	11.252,00	% Período:			100,00%									
2.6.	SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	1.998,01	% Período:				100,00%								
2.7.	BASE EM BRITA GRADUADA	41.198,99	% Período:					48,09%	51,91%						
2.8.	CAMADA EM CBUQ	51.808,60	% Período:							100,00%					
2.9.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	347,14	% Período:								100,00%				
2.10.	ILUMINAÇÃO	32.484,80	% Período:									23,35%	76,65%		
2.11.	EXECUÇÃO DE BASES	907,68	% Período:											100,00%	
2.12.	MOBILIÁRIO	10.501,20	% Período:												100,00%
2.13.	PASSEIOS	25.841,46	% Período:												
<b>Total: R\$ 1.041.133,00</b>															
Período:	%:	2,30%	0,00%	1,08%	0,19%	1,90%	2,05%	4,93%	0,03%	0,73%	2,39%	0,09%	1,01%		
	Repasso:	23.964,83	11,00	11.252,00	1.998,01	19.813,58	21.365,41	51.808,60	347,14	7.584,00	24.900,30	907,68	10.501,20		
	Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	23.964,83	11,00	11.252,00	1.998,01	19.813,58	21.365,41	51.808,60	347,14	7.584,00	24.900,30	907,68	10.501,20		
Acumulado:	%:	2,30%	2,30%	3,38%	3,58%	5,48%	7,53%	12,51%	12,54%	13,27%	15,65%	15,75%	16,76%		
	Repasso:	23.964,83	23.975,83	35.227,83	37.225,84	57.039,42	78.424,83	130.233,43	130.580,57	138.164,57	163.065,37	163.973,05	174.474,25		
	Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	23.964,83	23.975,83	35.227,83	37.225,84	57.039,42	78.424,83	130.233,43	130.580,57	138.164,57	163.065,37	163.973,05	174.474,25		

CORONEL VIVIDA/PR  
Local

sexta-feira, 4 de novembro de 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JULYAN BOLSONI MINOSSO  
CREA/CAU: CAU-PR A230599-2  
ART/RRT: 11584149





Chopinzinho, 04 de novembro de 2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, S/Nº, CENTRO, CORONEL VIVIDA/PR

REFERENTE

CONTRATO Nº 027/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Prezados Senhores:

**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.550/0001-55, estabelecida junto a Rua Sete de Setembro, 3835, Sala 01, Centro, Chopinzinho, Paraná, Contratada pelo município de Coronel Vivida-Pr para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO (PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES)**, **CONFORME CONTRATO Nº 027/2022**, neste ato representada por seu representante legal e responsável técnico abaixo assinado, vem, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que Vossas Senhorias levarão em consideração as fundamentadas justificativas seguir expostas.

**SIX PAVIMENTAÇÃO**  
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000  
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



Inicialmente, quer a contratada, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público, e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta Contratada, aduzir que o presente pedido refere-se a Pedido de Aditivo do prazo de execução e, conseqüentemente, do prazo de vigência contratual. O Histórico comercial desta Contratada só abona suas atitudes, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações comerciais.

#### **1. Das datas contratuais**

A Licitação em questão ocorreu na data de 11 de fevereiro de 2022, o Contrato foi assinado no dia 25 de fevereiro de 2022, sendo que a Ordem de Serviços foi emitida em 13 de maio de 2022. O prazo de execução da referida obra que era de 120 (cento e vinte) dias, se findando em 10 de setembro de 2022 foi aditado até a data de 08 de novembro de 2022. O prazo de vigência do contrato termina em 25 de fevereiro de 2023.

Assenta-se, pois, que **o contrato ora em questão está em plena execução e vigência**, possibilitando o presente pleito, à luz da legislação vigente.

**SIX PAVIMENTAÇÃO**  
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000  
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



## **2. Dos fatos**

Em agosto de 2022 quando esta contratada pleiteou o aditivo de prazo de execução da referida obra, esta embasou e justificou seu pedido, solicitando a prorrogação em mais 90 dias consecutivos contados a partir da data prevista em contrato para o encerramento dos prazos iniciais.

Naquela ocasião foi concedido pelo contratante o aditamento em mais 60 dias consecutivos.

Ocorre que os meses de setembro e outubro de 2022 foram meses muito chuvosos, inclusive com diversos transtornos causados no município de Coronel Vivida em suas vias públicas e comércios locais.

Mesmo assim, em todos os dias que não tivemos precipitações, estivemos trabalhando na obra, seja nas calçadas, seja no plantio de grama e nos serviços que possibilitavam intervenção e, praticamente conseguimos concluir todos os serviços projetados.

Até haveria a possibilidade de concluirmos todos os serviços até a data de 08 de novembro de 2022, contudo, foram nos solicitados algumas quantidades extras de serviços a serem executados, no caso de calçadas, pavimentação da pista de caminhada e plantio de grama, além de outras adequações durante a execução de outros serviços.

Desta forma, para que seja possível a conclusão de todos os serviços extras solicitados e também possa haver todos os trâmites legais de medições e pagamentos, precisamos que nos seja concedido um novo aditivo de prazo de execução.

**SIX PAVIMENTAÇÃO**  
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000  
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com





### 3. Das solicitações

Em função dos fatos supracitados, esta empresa solicita ao Município de Coronel Vivida/Pr o aditamento do referido contrato, ampliando-se o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias. Acreditamos que não serão totalmente necessários os 60 dias, contudo, para que todos os trâmites de medições sejam realizadas dentro do prazo legal, entendemos ser razoável, até pelas questões de estarmos em datas próximos ao fim do ano, datas estas comumente de período de férias da administração pública.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

SIX  
PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:03752550000  
155

Assinado digitalmente por SIX PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:03752550000155  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CHOPINZINHO, OU  
=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,  
CN=SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA:03752550000155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.11.04 08:39:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
PATRICK WEIRICH  
ADMINISTRADOR/RESP. TÉCNICO  
RG: 46536264 SSP / CREA-PR: 126524

SIX PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000  
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com

Relatório gerado em: 01/12/2022 8:34



<b>Obra</b>	CORONEL VIVIDA - PISTA DO LAGO				
<b>Endereço</b>	RUA PEDRO POLESE - LAGO MUNICIPAL				
<b>Número do contrato</b>	27/2022	<b>Responsável</b>	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
<b>Data início</b>	13/05/2022	<b>Previsão de término</b>	08/11/2022	<b>Status</b>	Em Andamento
<b>Prazo contratual</b>	180 dias	<b>Prazo decorrido</b>	180 dias	<b>Prazo a vencer</b>	0 dia

31/10/2022 - 05/11/2022

Ocorrência de chuvas entre os dias 30/10/2022 e o dia 01/11/2022;

Dia 02/11/2022 - Feriado de Finados

O Fiscal Hulyan nos solicitou que, se possível, a pista de caminhada ficasse com uma largura de 270cm, um pouco a mais do que os 250cm projetados.

Na sexta-feira o Fiscal Hulyan, através de aplicativo de mensagens "WhatsApp", nos informou que um segmento da pista de caminhada não seria asfaltada, contudo, este trecho já estava com a camada de regularização e com a imprimação, pronta para receber o pavimento. Depois de algumas trocas de mensagens e conversas, ficou definido que seria pavimentada.

Mais uma vez aqui queremos deixar claro (já repassamos estas informações de forma verbal e por escrita) que a camada de brita graduada na pista de caminhada não pode ser considerada como uma base para pavimentação, visto que possuirá uma espessura média de apenas 5cm; da mesma forma, a pavimentação executada não terá função estrutural, mas sim somente de revestimento, uma vez que a base/solo existente não tem a capacidade de suporte de veículos mais pesados. Estamos com dificuldades na execução em função disso. Dessa forma, pós execução, não nos responsabilizamos caso o tráfego não seja apenas de pedestres, caso trafeguem pelo local veículos, pois, conforme já informamos, para que pudéssemos ter uma compactação adequada, a base deveria estar mais resistente, o que não é o caso.

24/10/2022 - 29/10/2022

Ocorrências de chuvas consideráveis no sábado dia 29/10/2022, paralisando os trabalhos.

17/10/2022 - 22/10/2022

Ocorrência de chuvas na noite de segunda-feira.

No dia 17/10/2022 foi demarcada a pista de paver entre a pista de caminhada e a pista de estacionamento.

No dia 20/10/2022 ocorreram chuvas durante o dia todo

10/10/2022 - 15/10/2022

Ocorrência de chuvas e em grande quantidade. Entre o domingo dia 09/10 e a quarta-feira dia 12/10 ocorreram precipitações com mais de 300mm de volume, causando diversos problemas. No decorrer da semana, só as chuvas ocorridas impossibilitaram a continuidade dos trabalhos.

Salientamos que a pista de paver entre a pista de caminhada e a pista de estacionamento ainda não foi demarcada, conforme solicitado ao departamento de engenharia.

03/10/2022 - 08/10/2022

No dia 04/10/2022 em conversa através de grupo de WhatsApp com o Sr. Douglas, Euclides e Hulyan (representantes do departamento de engenharia do município), discutimos algumas situações, sendo: 1 - na pista de caminhada, o material o qual o paver estava assentado era uma granilha (material solto); precisamos confirmar se mantemos esse material (acredito não se muito indicado, pois o pavimento precisa de uma base firme) ou se vocês retirariam o mesmo; também nessa pista, o projeto prevê uma camada de 5cm de brita graduada pra regularização, o que daria aproximadamente 175 m<sup>3</sup>, contudo, a planilha está com 17,5 m<sup>3</sup>; Em resposta: Remover material solto e aplicar Brita Graduada a qual será aditada ao contrato. 2 - uma situação que nos causa preocupação é em relação à grama esmeralda presente nas bordas de toda a pista, inclusive invadindo partes da pista; é sabido que essa grama sempre invade a pavimentação, uma vez que também em função das características do local, certamente não conseguiremos impor uma compactação ao asfalto como se faz em pistas de rolamento, principalmente em função da base; Em resposta: Após a entrega o município terá equipe para manutenção desta grama, em conversas com a Administração será mantida a Pavimentação em C.B.U.Q

Durante a tarde do dia 04/10/2022 o Fiscal Hulyan entrou em contato solicitando uma alteração em uma direção da caçada na extremidade do estacionamento. Havíamos colocado uma direção que alinhava a faixa de pedestre e a tangente do meio fio arredondado, seguindo as orientações que o Sr. Euclides havia nos passado. Contudo, como só havíamos colocado as fincadinhas até o momento, decidimos em retirá-las e seguir as orientações do Fiscal Hulyan.

Ocorrência de Chuvas no dia 06/10 - quinta-feira, paralisando novamente os serviços, uma vez que na pista de estacionamento não podemos executar a sub-base e, na pista de caminhada não conseguimos dar sequência na base de brita graduada em função dos afundamentos provocados pela umidade. Em função destas chuvas, até tentamos trabalhar no dia 07/10, contudo não foi possível devido à saturação das pistas.

26/09/2022 - 01/10/2022

Ocorreram chuvas nos dias 25/9/2022 (apesar de ser no domingo, pela intensidade de aproximadamente 70mm, impossibilitou alguns dias de trabalho); também choveu no dia 28/9/22 - quarta-feira mais 50mm.

Mesmo com tanta chuva, conforme foi possível, estamos arrumando o canteiro central e lateral para o plantio de grama.

19/09/2022 - 24/09/2022



Ocorrência de chuvas durante todo o dia de segunda-feira 19/09/2022, aproximadamente 40mm; também ocorreram chuvas no dia 21/09/2022, aproximadamente 10mm;

Apesar de não termos chuvas durante todos os dias, mas o local da obra está totalmente impraticável, não estamos tendo dias de sol que possam secar o solo e possibilitar trabalho.

12/09/2022 - 17/09/2022

Praticamente não conseguimos trabalhar durante toda a semana. Com o volume de chuvas acumulados desde a semana passada, com chuvas entre segunda e quarta-feira desta semana, ficamos impossibilitados de qualquer trabalho na obra.

Conseguimos, na sexta-feira e no sábado trabalhar um pouco em alguns arremates de meios fios e nivelamento de caixas das bocas de lobo.

Na quinta-feira estivemos conversando com o Fiscal Hulyan, que retornou às atividades e este nos solicitou uma mudança no posicionamento de um trecho de meio fio, trecho entre o asfalto existente (rotatória) e a primeira boca de lobo. Este trecho foi executado em linha reta, conforme tínhamos discutido e concordado com os demais integrantes do departamento de engenharia, principalmente em função do grande aterro executado nessa região. Contudo, seguimos a orientação do Sr. Hulyan, autor do projeto, desmanchando o trecho de aproximadamente 30 metros e refazendo o mesmo em curva. Salientamos que o aterro executado é de responsabilidade do município, assim como sua estabilidade, ou seja, caso durante a execução do pavimento ou posterior este ou outro trecho de aterro venha a ceder, ficará sob responsabilidade do município a recuperação, assim como reestabelecimento dos serviços já executados.

05/09/2022 - 10/09/2022

Ocorrências de chuvas nos dias 05/09, 06/09, 07/09 e também no dia 09/09 (este com algumas garoas); desta forma, ficamos impossibilitados de trabalhar praticamente a semana toda.

29/08/2022 - 03/09/2022

Ocorrência de chuvas logo no início do dia 02/09/2022, o que fez com que os serviços precisassem ser paralisados.

22/08/2022 - 27/08/2022

Município transportou terra para a obra no dia 23/08/2022.

No dia 23/08/2022 estivemos na obra juntamente com o Sr. Euclides, que assumiu a fiscalização da obra no lugar do Sr. Hulyan. Em conversa na obra foram definidas algumas diretrizes de execução. Alertamos que dificilmente seria possível a execução dentro do prazo contratual, uma vez que este está próximo a se findar, uma vez que dependemos muito dos serviços de aterro do município e, estes serviços foram bastante prejudicados em função das chuvas contínuas. Inclusive o Sr. Euclides ia tentar tomar algumas providências em relação ao aterro executado, pois verificou que somente foi "largado" terra e não foi compactado.

Estivemos na obra no dia 26/08 conversando com o Sr. Douglas do departamento de engenharia. Expusemos toda a situação da obra e nos comprometemos em nos empenhar para que a obra de fato fosse executada. O município ficou de executar a terraplenagem para a rampa de acesso do estacionamento para pista de caminhada. Discutimos também a solução projetada de pavimento asfáltico para a pista de caminhada, uma vez que o entorno da pista é todo em grama esmeralda e existe uma possibilidade grande dessa grama "invadir" o pavimento nos vazios que ficam, uma vez que expusemos também que dificilmente conseguiríamos uma compactação ótima na pista em função da estabilidade da base existente.

15/08/2022 - 20/08/2022

Ocorreram chuvas no dia 16/08/22, 17/08/22 e 18/08/22.

08/08/2022 - 13/08/2022

Ocorreram chuvas segunda, terça e quarta-feira, impossibilitando qualquer trabalho a céu aberto, a pista ficou completamente saturada. Não trabalhamos diretamente na obra neste período.

Com as chuvas o município também não conseguiu levar mais terra para obra.

Na sexta-feira, dia 12/08 fomos informados pelo Fiscal Hulyan que o município somente poderia levar terra na pista a partir de quarta-feira da próxima semana, uma vez que na segunda próxima é recesso e na terça feriado. Há previsão de chuvas a partir de quarta-feira da próxima semana, o que poderá comprometer a sequência normal da obra, uma vez que provavelmente não teremos condições de ter esta terra na pista.

01/08/2022 - 06/08/2022

Informamos o Fiscal Hulyan sobre a necessidade de mais umas 15 a 20 cargas de terra para possibilitar à execução dos meios fios e calçadas, sendo que fomos informados que assim que possível o município transportaria o material.

25/07/2022 - 30/07/2022

Ocorreram chuvas no dia 29/07

18/07/2022 - 23/07/2022

Não trabalhado diretamente neste período. Estamos aguardando a execução do aterro da pista de estacionamento por parte do município.

O município transportou solo para o aterro, contudo o mesmo encontra-se somente depositado no local, necessitando de espalhamento e compactação.

Ocorreram chuvas no dia 19/07

11/07/2022 - 16/07/2022

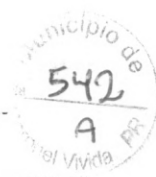
Não trabalhado diretamente na obra neste período. Estamos aguardando o município executar o aterro faltante na pista de estacionamento.

Ocorreram chuvas no dia 12/07, 14/07 e 16/07

04/07/2022 - 09/07/2022

No dia 04/07 o Fiscal da Obra, Hulyan, autorizou a remoção de mais um trecho de pista de caminhada em paver (não constante no projeto inicial) e também autorizou a utilização de fincadinhas de concreto para contenção lateral do paver nas calçadas.

Estivemos no departamento de engenharia conversando com o Sr. Douglas e com o Fiscal Hulyan sobre a possibilidade de troca dos meios fios extrusados por meios fios pré-moldados, sendo que ficou acordado a possibilidade de troca. Também conversamos sobre a necessidade de aterro na pista do estacionamento, sendo que o Fiscal Hulyan solicitou ao departamento de obras do



município que realizasse o aterro faltante a fim de não gerar aditivo para este serviço, uma vez que o material para aterro precisaria ser retirado de jazidas não próximas ao local.

13/06/2022 - 18/06/2022

Não trabalhado diretamente na obra, principalmente em função das chuvas da semana anterior, pois, os principais serviços a serem executados são movimentações de terra, sejam para as terraplenagens ou sejam para valas e calçadas.

06/06/2022 - 11/06/2022

Ocorrência de chuvas no dia 06/06 (aproximadamente 60mm) que com o acúmulo em relação aos dias anteriores, também chuvosos, impossibilitam os trabalhos necessários à continuação da obra, que são, a princípio de terraplenagens e escavações.

Não trabalhado efetivamente na obra neste período, contudo, estamos providenciando os postes de iluminação e outros materiais que serão necessários à obra.

30/05/2022 - 04/06/2022

Ocorrências de chuvas nos dias 01/06 e 02/06, impossibilitando trabalhos nestes dias e alguns dias posteriores.

23/05/2022 - 28/05/2022

Ocorrências de chuvas nos dias 27/5 e 28/5 (aproximadamente 80mm) o que impossibilitou trabalhos nestes dias e dias posteriores.

16/05/2022 - 21/05/2022

Não trabalhado diretamente na obra neste período. Estamos organizando o pessoal para iniciar efetivamente os serviços.

13/05/2022 - 14/05/2022

Recebido a Ordem de Serviços. Estaremos nos organizando para o início dos trabalhos.

Alturas diárias de precipitação (mm)  
2022

Estação: VISTA ALEGRE Código: 02552043 Entidade: AGUASPARANÁ  
Município: Coronel Vivida Instalação: 26/01/1976 Extinção:  
Tipo: P Bacia: Iguaçu Sub-bacia: 7  
Altitude: 522,000 m Latitude: 25° 56' 02" Longitude: 52° 42' 40"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	28,0	0,0	8,9	32,6	0,0	0,0	0,0	21,0	-	-
02	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
03	0,0	0,0	0,0	0,0	29,5	0,0	0,0	0,0	9,7	0,0	-	-
04	4,5	0,0	0,0	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
05	12,0	18,4	0,0	38,5	0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	0,0	-	-
06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,4	0,0	0,0	-	-
07	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,4	0,0	22,5	12,0	22,0	-	-
08	0,0	0,0	0,0	95,3	0,0	0,0	0,0	8,6	7,8	0,0	-	-
09	0,0	0,0	22,3	18,6	0,0	0,0	0,0	5,3	0,0	0,0	-	-
10	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	5,3	0,0	0,0	0,0	6,0	-	-
11	0,0	0,0	35,6	0,0	32,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76,4	-	-
12	0,0	10,0	0,0	95,9	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	81,5	-	-
13	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,3	0,0	-	-
14	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	5,3	0,0	0,0	27,1	-	-
15	16,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
16	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	0,0	6,4	-	-
17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	0,0	0,0	0,0	-	-
18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,4	6,5	52,6	0,0	8,0	-	-
19	0,0	0,0	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	0,0	0,0	-	-
20	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,9	24,7	-	-
21	17,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,6	-	-
22	0,0	0,0	0,0	26,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
23	0,0	16,5	4,6	120,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
24	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
25	14,0	14,8	70,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
26	0,0	13,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	-	-
27	43,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
28	0,0	0,0	0,0	0,0	26,7	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	-	-
29	0,0	-	0,0	0,0	10,2	3,0	0,0	0,0	33,5	0,0	-	-
30	0,0	-	0,0	0,0	24,3	0,0	0,0	0,0	5,2	25,6	-	-
31	0,0	-	14,2	-	0,0	-	0,0	0,0	-	56,8	-	-

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	117,6	73,2	222,6	395,5	146,1	100,9	53,7	146,5	151,5	381,1	-	-
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	43,6	18,4	70,4	120,4	32,0	32,6	25,0	52,6	34,9	81,5	-	-
DIAS CHUVA	8	5	10	6	8	6	5	8	8	12	-	-

Valores anuais

304 dias observados - dias de chuva Máxima: - Total: -

**Alturas diárias de precipitação (mm)**  
**2022**

Estação:	CORONEL VIVIDA	Código:	02552044	Entidade:	AGUASPARANÁ
Município:	Coronel Vivida	Instalação:	27/01/1976	Extinção:	
Tipo:	P	Bacia:	Iguaçu	Sub-bacia:	7
Altitude:	700,000 m	Latitude:	25° 58' 59"	Longitude:	52° 34' 00"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	32,2	0,0	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
02	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	59,1	0,0	0,0	4,8	-	-	-
03	0,0	0,0	0,0	0,0	18,7	0,0	0,0	0,0	11,8	-	-	-
04	2,1	0,0	0,0	0,0	36,9	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
05	21,5	13,1	0,0	43,8	0,0	0,0	0,0	5,6	0,0	-	-	-
06	0,0	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	-	-	-
07	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0	0,0	54,5	26,0	-	-	-
08	0,0	0,0	0,0	30,7	0,0	0,0	0,0	48,9	11,3	-	-	-
09	0,0	0,0	29,2	42,0	0,0	0,0	0,0	3,1	0,0	-	-	-
10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,8	0,0	-	-	-
11	2,3	0,0	23,5	0,0	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
12	0,0	0,0	0,0	73,2	0,0	0,0	36,7	0,0	0,0	-	-	-
13	0,0	0,0	3,6	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,1	-	-	-
14	0,0	0,0	13,7	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
15	9,5	0,0	0,0	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
16	11,2	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	8,1	28,5	0,0	-	-	-
17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,6	0,0	0,0	-	-	-
18	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	44,1	8,6	84,1	0,0	-	-	-
19	0,0	5,7	18,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	-	-	-
20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,8	-	-	-
21	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
22	5,9	2,1	0,0	28,9	0,0	0,0	0,0	0,0	9,2	-	-	-
23	0,0	15,5	4,9	104,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
24	3,5	0,0	14,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
25	24,5	20,1	84,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	-	-	-
26	18,9	21,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,9	-	-	-
27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
28	17,9	2,7	0,0	0,0	39,8	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
29	20,9	-	0,0	0,0	17,3	0,0	12,1	0,0	35,9	-	-	-
30	0,0	-	0,0	12,3	42,4	0,0	0,0	0,0	1,9	-	-	-
31	0,0	-	9,8	-	5,1	-	0,0	0,0	-	-	-	-

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	138,2	84,8	234,6	339,1	211,4	142,2	77,1	246,0	220,0	-	-	-
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	24,5	21,5	84,6	104,0	42,4	59,1	36,7	84,1	40,8	-	-	-
DIAS CHUVA	11	9	10	9	12	3	5	8	12	-	-	-

Valores anuais

273 dias observados                      - dias de chuva                      Máxima: -                      Total: -

Alturas diárias de precipitação (mm)

2022

Estação: GRAMADOS Código: 02652032 Entidade: AGUASPARANÁ  
 Município: Coronel Vivida Instalação: 25/01/1976 Extinção:  
 Tipo: P Bacia: Iguaçu Sub-bacia: 7  
 Altitude: 700,000 m Latitude: 26° 04' 20" Longitude: 52° 29' 50"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	19,0	0,0	4,3	20,2	0,0	0,0	0,0	-	-	-
02	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,4	0,0	0,0	2,3	-	-	-
03	0,0	0,0	0,0	0,0	63,3	26,4	0,0	0,0	25,1	-	-	-
04	14,1	6,6	36,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
05	14,3	0,0	0,0	46,2	0,0	0,0	0,0	6,9	0,0	-	-	-
06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,7	-	-	-
07	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,1	0,0	61,6	6,5	-	-	-
08	0,0	0,0	0,0	27,5	0,0	0,0	0,0	22,4	12,8	-	-	-
09	0,0	0,0	0,0	35,6	0,0	8,4	0,0	8,1	0,0	-	-	-
10	0,0	0,0	15,6	0,0	0,0	0,0	0,0	9,3	5,0	-	-	-
11	3,3	0,0	4,2	0,0	47,9	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
12	0,0	2,2	3,3	34,5	0,0	0,0	35,0	0,0	10,2	-	-	-
13	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,7	-	-	-
14	0,0	0,0	37,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
15	40,0	0,0	0,0	0,0	14,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
16	16,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,1	22,8	0,0	-	-	-
17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,3	0,0	7,5	-	-	-
18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,5	0,0	85,2	0,0	-	-	-
19	0,0	5,5	36,5	0,0	0,8	0,0	13,4	3,3	0,2	-	-	-
20	11,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,1	0,0	-	-	-
21	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,4	-	-	-
22	0,0	0,0	0,0	33,4	0,0	0,0	0,0	0,0	14,5	-	-	-
23	0,0	0,0	0,0	35,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
24	0,0	0,0	22,7	15,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
25	33,0	64,6	96,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
26	0,0	43,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,4	-	-	-
27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
28	7,1	0,0	0,0	0,0	27,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
29	18,3	-	0,0	0,0	31,9	0,0	0,0	0,0	37,8	-	-	-
30	0,0	-	0,0	0,0	37,3	0,0	0,0	0,0	2,7	-	-	-
31	0,0	-	0,0	-	3,1	-	0,0	0,0	-	-	-	-

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	157,6	123,6	272,5	227,9	230,1	166,0	67,8	225,7	239,8	-	-	-
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	40,0	64,6	96,3	46,2	63,3	53,4	35,0	85,2	39,4	-	-	-
DIAS CHUVA	9	6	10	7	9	6	4	9	15	-	-	-

Valores anuais

273 dias observados - dias de chuva Máxima: - Total: -



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de revitalização de espaço público urbano de Coronel Vivida – Parque Urbano Arnaldo Wentz de Moraes, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. ADITIVO DE META FÍSICA.

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.051	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.14.451.0035.2.051	411	2905	4.4.90.51.02.02

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 02

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 27/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 02/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sete de Setembro, 3835 – Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.550/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **Patrick Weirich**, portador do CPF nº 059.186.409-67 e RG nº 4.653.626-4 (CONTATOS: [sixpavimentacao@hotmail.com](mailto:sixpavimentacao@hotmail.com), (46) 99104-2295).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao do Contrato nº 27/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO** decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Tomada de Preços nº 02/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação do prazo de execução e aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 27/2022 de 25 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º e no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 135/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, **de 09 de novembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023**.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:

Fica aumentado o valor de R\$ 200.315,71 (duzentos mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme planilha orçamentária, pela execução de serviços não previstos, justificado no ofício.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.241.448,71 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do aumento da meta física e financeira será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.051	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.14.451.0035.2.051	411	2905	4.4.90.51.02.02

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 27/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.12.19 14:44:30 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

PATRICK  
WEIRICH:0591864  
0967  
Assinado de forma digital por  
PATRICK WEIRICH:05918640967  
Dados: 2022.12.19 15:32:37  
-03'00'

Patrick Weirich  
Six Pavimentação Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Nome	Cargo
Direcia Borges Fernandes	Enfermeira

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, será composta por 03 (três) membros titulares, servidores estáveis, designados pela autoridade competente, através de ato normativo.

**Parágrafo único.** Dentre os membros da Comissão, deve ser indicado o Presidente no ato de instauração do Processo.

**Art. 3º.** A Comissão tem caráter permanente, funcionando sempre com todos os componentes presentes.

§ 1º. As reuniões da Comissão são marcadas de acordo com o cronograma de trabalho, ou em virtude de formalização de processo de sindicância ou de inquérito administrativo.

§ 2º. As decisões são tomadas por maioria de seus integrantes.

**Art. 4º.** Todas as atividades da Comissão serão consignadas em atas da reunião ou deliberação, termos, despachos, bem como memorandos, ofícios e editais com numeração própria, e demais atos correspondentes e sua atuação não pode ser comprovada de outra forma.

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão pode denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

**Art. 5º.** Compete ao Presidente da Comissão:

- I - proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;
- II - designar o servidor que desempenhará a função de secretário;
- III - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;
- IV - fixar os prazos e os horários, obedecidas as normas vigentes;
- V - assegurar ao indiciado todos os direitos e prazos legais;
- VI - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
- VII - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;
- VIII - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente;
- IX - garantir o sigilo das declarações;
- X - comunicar o início do feito ao Corregedor, fornecendo-lhes o nome do servidor, sua individualização funcional, sua lotação e o número do processo.

**Art. 6º.** Compete aos Membros da Comissão:

- I - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
- II - diligenciar na busca da verdade real;
- III - sugerir medidas no interesse da Comissão;
- IV - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;
- V - velar pela incomunicabilidade das testemunhas;
- VI - garantir o sigilo das declarações;
- VII - assinar com os demais membros, os documentos necessários;
- VIII - substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

**Art. 7º.** Compete ao Secretário da Comissão:

- I - receber e autuar os processos e os documentos;
- II - registrar os depoimentos e as inquirições;
- III - elaborar as atas das reuniões;
- IV - proceder à juntada de documentos;
- V - certificar atos processuais;
- VI - proceder a intimações;
- VII - emitir expedientes;
- VIII - manter controle sobre os prazos processuais;
- IX - organizar a pauta de reuniões e depoimentos;
- X - efetuar o arquivamento das segundas vias dos documentos;
- XI - realizar o controle dos documentos da Comissão.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo designada nos termos desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

## Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador:23E4CE2E

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 149/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ sob nº CNPJ: 43.706.788/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA FERNANDO & SOROCABA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2023, NA EXPOVÍVIDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Valor total: R\$ 275.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 149/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob nº 43.706.788/0001-69. Considerando a solicitação da contratada, conforme nova proposta e autorização do Secretário Municipal de Administração altera-se o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima – Da Forma de Pagamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 27/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 03.752.550/0001-55. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de novembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023. Fica aumentado o valor de R\$ 200.315,71 (duzentos mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme planilha orçamentária, pela execução de serviços não previstos, justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
Código Identificador:1D6BFC6D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**

Processo Licitatório nº 216/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa Mateus C. Dalpizzol, Centro de Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.044.670/0001-17, para realização do evento "LIVE PARA TODOS", do Município de Coronel Vivida. O valor total é de R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos reais). Publique-se.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
Código Identificador:10FAE308